

### PORTARIA N.º

### CRC-CE 01/2016

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 8º, parágrafo único, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que aprovou o Regimento Interno do CRCCE;

**CONSIDERANDO** o que disciplina o art. 3º, da Resolução CRCCE nº 545/2010, que criou as Coordenações Regionais das Delegacias do CRCCE.

#### RESOLVE:

# Art. 1º - Nomear como COORDENADORES REGIONAIS DAS DELEGACIAS DO CRCCE os seguintes contabilistas:

- a) Coordenação Regional do Vale do Jaguaribe Contadora MARIA IZIRLENE FERREIRA OLIVEIRA (CRCCE 12961);
- b) Coordenação Regional do Sertão Central Contador MARCOS ALBERTO RODRIGUES BIZERRA (CRCCE 6062);
- c) Coordenação Regional Norte Contador FILIPE FELIX SOUSA (CRCCE 23093):
- d) Coordenação Regional Centro Norte Contadora KHYSTHYANNE RODRIGUES JORGE (CRCCE 12268);
- e) Coordenação Regional da Ibiapaba Contadora LUANA AGUIAR PINHEIRO COSTA (CRCCE 23602);





- f) Coordenação Regional Metropolitana Contador HUMBERTO RODRIGUES FURTADO JUNIOR (CRCCE 21966).
- **Art. 2º -** Os Coordenadores Regionais, ora nomeados, ficam vinculados diretamente à Vice-Presidência de Integração Estadual do CRCCE, e terão por atribuição intensificar as atividades classistas no Interior do Ceará e proporcionar uma maior participação dos contabilistas ali residentes.
- § 1º O cargo de Coordenador Regional será considerado de natureza honorífica, não cabendo qualquer remuneração ou vínculos empregatício e previdenciário.
- § 2º Os Coordenadores Regionais terão mandato de 2(dois) anos, coincidente com o do Presidente do CRC-CE, cabendo recondução.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

### CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 13 de janeiro de 2016.

## CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA PRESIDENTE

